



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Decisão Presidencial

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 10/2023 - 0001834-55.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Fazan & Cia LTDA

CNPJ: : 07.233.306/0001-37

Conclusão da decisão: “(...) Ante o exposto, em virtude da intempestividade na entrega dos produtos, acolho em partes o Parecer n. 776/2023/ATJL e aplico à empresa FAZAN & CIA LTDA - EPP, advertência, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93 c/c item 7.2.1, da ARP 10/2023. Cientifique-se à fiscalização e à empresa contratada. Registre-se a penalidade no banco de qualidade do PJMT e no SICAF. Intime-se a empresa contratada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei n. 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 4 de outubro de 2023. .
Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”.

Cuiabá, 09 de outubro de 2023.

assinado digitalmente

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo